

Cássio de Almeida Costa
Diretor Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 256/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15 (Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 13 até 27 de julho de 2026 ao servidor: **Cicero de Souza Silva** – Diretor de Tesouraria, matrícula 25.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de julho de 2026.

Ponta Porã, 10 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 257/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Fernanda de Oliveira Palermo** para assumir a função de Diretor de Tesouraria pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 13 de julho de 2026 até 27 de julho de 2026 em decorrência das férias de 15 dias do titular do cargo Cicero de Souza Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Ponta Porã-MS, 10 de julho de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 258/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30 (Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 13 até 11 de agosto de 2026 a servidora: **Camila Soares Santana** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2443.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de julho de 2026.

Ponta Porã, 10 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente